

A PROPÓSITO DA QUESTÃO DAS VIVISSECÇÕES ⁽¹⁾

Outrora os homens que queriam ter a seu cargo o destino das sociedades e o legítimo orgulho de bem as ter evangelizado, recorriam aos princípios religiosos para porem em prática os princípios científicos. Assim a circuncisão e a proibição da carne de porco entre os hebraicos, simples preceitos de higiene, precisaram de ser atribuídas a uma vontade divina.

Hoje os homens que desejam conservar a direcção espiritual dos povos, recorrem a princípios que dizem baseados na melhor religião para insultarem a ciência e lhe extorquem os seus direitos legítimos e fortes.

Ainda no século XIV foi a Igreja que autorizou pela primeira vez a dissecação dos corpos humanos; hoje parece que, da parte da Igreja, se caminha para fazer disso um pecado.

É por isto apenas que se diz que os homens de ciência de hoje perpetuam o verdadeiro padre e que os padres de hoje têm entre si e os homens de ciência essa tenebrosa diferença que há entre o dia e a noite.

Isto porém era necessário e fatal: tinha obrigação de o fazer a vastidão crescente dos conhecimentos humanos, os progressos da geologia, da embriologia e da histologia comparada do cérebro, valentes demolidores da filosofia espiritualista.

Os princípios do código de ilusões a que se chama religião, não sendo positivos, não sendo formados dos factos naturais e estando consequentemente condenados a toda hora aos abalos do cepticismo, nasceram, cresceram e vão desaparecendo lenta, mas radicalmente.

Os princípios científicos, pelo contrário, erguem-se dos factos, tornando-se *discutíveis sobre documentos palpáveis*, e são por isso imorredouros no progresso vertiginoso do século.

Só o que é demonstrável, avança e domina; o que é indemonstrável, marcha eternamente no mesmo terreno e por fim é-lhe forçoso cair na vala comum.

É pois inevitável uma separação absoluta: ciência e religião têm de marchar cada vez mais inarmonizáveis. Mas não é sem estranheza que vemos o reviver de conflitos raivosos e pouco coerentes, sobretudo quando eles vivem com o assentimento de governos poderosos que, em tantos outros pontos, são enormes alavancas do progresso e factores primários da família humana.

O governo inglês parece ter partilhado do falso espírito cristão que lavra nos protectores dos animais, e está fazendo executar uma lei proibitiva das experiências dos fisiologistas em animais vivos sobre pretexto de que estes experimentalistas obram contra a religião e a moral, e de que, usando tais experiências com demonstração nos cursos, fazem a mocidade cruel. Os fisiologistas que porventura desobedeçam à lei serão presos e multados severamente.

A parte da sociedade inglesa que estaciona à vista do progresso, pôde influir no parlamento do seu país e conseguiu que semelhante lei fosse votada e posta em execução rigorosa. Esta influência inegável e poderosa que ainda tem o espírito

⁽¹⁾ O autor destinava este artigo a ser publicado na *Era Nova* onde o foi o do Sr. Alexandre da Conceição a que este se refere: pelo acabamento daquela revista só agora é publicado, ainda que tarde para a resposta, mas não pelas considerações científicas com que o autor tratou o assunto. Nota da empresa.

religioso, é um facto que não intimida, mas que é digno de uma atenção muito séria, e o procedimento do governo inglês parece a todos perfeitamente deslocado no meio do boxe e dos combates dos galos.

Um parlamento que, a pedido de simples sociedades protectoras dos animais e dos advogados de causas fossilizadas, esquece que a saúde é a primeira base directa, que a medicina é a garantia da saúde, que sem fisiologia não há medicina, que sem experiência nos animais vivos não pode haver fisiologia; um parlamento que despreza a opinião dos sábios pelo alvitre dos piedosos, quer arriscar-se muito a que o suponham pouco versado na utilidade capitalíssima da ciência que vem agredir, a que o julguem inimigo de si e dos outros, pouco zeloso do elevado lugar que o seu país ocupa na ciência, e como diz o illustre Carlos Darwin, custaria a acreditar aos vindouros que ele pagou com tanta ingratidão aos primeiros benfeitores da humanidade.

Isto é sem dúvida alguma assim.

Mas, apesar deste procedimento, para todos pouco conciliador, para muitos revoltante, estamos convencidos de que ninguém se lembrará nem mesmo em Portugal, de concluir o que ao Sr. Alexandre da Conceição aprovou escrever na mesma frase em que usa tirar os seus ditos a limpo com o Sr. Camilo Castelo Branco — que a Inglaterra *é uma nação de caixeiros, carolas e brutos com pretensões a doutores em metafísica*. Não. A questão das vivissecções que será justamente tratada por todos os pontos civilizados do globo, não o será por nenhum positivista, como facto isolado e em termos tais, senão pelo Sr. Alexandre da Conceição, temos esta certeza. O facto carece de um protesto severíssimo; é um facto de primeira ordem, baseado em exigências que lavram também pela França e pela Alemanha, e no qual nada têm que fazer caixeiros abrutalhados por pequenas hipóteses portuguesas.

A lei votada pelo parlamento inglês e executada como o próprio Sr. Alexandre da Conceição nos diz, pelo ministério de Gladstone, é um acontecimento, por isto mesmo, estupendo e grave que não cabe debaixo da epígrafe *John Bull* e ao qual, quanto mais *pueril* o julgarmos, tanto menos devemos dar a confiança de lhe chamar *violentíssima tolice*, nem *proibição descomunamente ridícula e bestial*. Os ingleses, a quem o Sr. Alexandre da Conceição sonhou amontoados ao fundo duma mercearia tratando questões científicas, têm na sua bela língua uma palavra só para estas palavras todas — *shocking!* A lei contra as vivissecções é um acontecimento cujo mecanismo é muito urgente não apreciar pela rama, e que nos deixa perplexos, mais do que enfurecidos, a ponto de esquecermos que o governo inglês, em questões de *dirigir o movimento intelectual do mundo moderno*, continua a sustentar ilimitadamente os primeiros museus do mundo, o primeiro aquário do mundo, os primeiros jardins zoológico e botânico do mundo, que as maiores explorações geográficas se lhe devem, e o Sr. Alexandre da Conceição, pensando mais friamente, verá que estes factos bastam para *desamarrar suficientemente um povo do ridículo da história*. Esta lei parece-nos um caso de nenhum modo particular, mas sim a prova inesperada de que há ainda força bastante do lado oposto, força que necessita de ser energeticamente destruída, mas perante a qual, sobretudo nestas proporções, os desabafos palavrosos são perfeitamente estéreis. Apesar do fastio que a todos causa, essa força não dá a ninguém que escreve com o moderno espírito dirigente da sua terra, não dá a nenhum português o direito de insultar um grande país, muito menos com os primeiros epítetos do repertório; e nós vimos suplicar à mocidade portuguesa que aprende com o Sr. Alexandre da Conceição e com os directores literários coniventes na publicação da sua maneira de apreciar, que não aceite semelhante exemplo.

Lembremos que a maior revolução por que tem passado o espírito humano, particularmente nas ciências naturais, se deve aos dois cérebros ingleses de Carlos Lyell e Carlos Darwin, e o Sr. Alexandre da Conceição deverá também lembrar-se de que, ao passo que na França e na Alemanha, as teorias desses dois grandes homens de *tempera inglesa* foram por muito tempo insultadas ou prejudicialmente compreendidas e divulgadas; na Inglaterra, elas eram geralmente adoptadas e sabiamente compreendidas e aplicadas. E já que estamos em fisiologia, é obrigação confessar que a Inglaterra neste ponto, tem em todas as épocas produzido grandes homens tais como Harvey, Willis, Robert Hook, Richard Lover, Thomas Young, Charles Bell e Marshall Hall, cujos trabalhos deram quase sempre impulsos originais.

Tudo isto torna muito mais sensível o procedimento do parlamento inglês, mas não nos parece que nenhum espírito meridional, que nós, portugueses, do fundo do nosso fatal mimetismo, possamos entrar nesta questão senão para fazer sentir o insólito da lei anti-vivisseccionista, mostrando o que Inglaterra vale e que a sagacidade e a prudência têm sido sempre as bases da conduta do seu povo. O nosso protesto não pode ir além de pedirmos aos sábios estrangeiros (aos ingleses) que nos ensinem a mostrar ao povo português a utilidade da fisiologia experimental, a fim de termos preparada a força da opinião pública indispensável, para que então um governo possa votar ao desprezo as exigências incoerentes de algumas corporações sentimentalistas, que também temos por cá e que podem fortificar-se, como tem acontecido nos países mais cultos da Europa.

Na França as sociedades protectoras não conseguiram nem conseguirão talvez impedir por lei os progressos da fisiologia experimental, mas conseguem-no por um modo quase igualmente eficaz, promovendo a morte imediata dos cães presos por vadiagem, de modo que, quando um médico quer um cão vivo para aprender a não matar algumas dezenas de homens, não encontra senão os animais que os seus donos precisam para si.

Graças a esta maneira de proceder, estas sociedades, protegendo assim os animais, embora sem a consciência do que fazem, tornam-se perseguidoras dos homens e são corpos estranhos no meio da humanidade. O sofrimento dos cães é-lhes mais digno de respeito do que o presente e sobretudo o futuro de uma ciência cujas práticas, inevitáveis e não cruéis, têm por fim único o desempenho da missão mais respeitável — abolir os sofrimentos dos homens. Associações cujos membros ainda julgam a moral inseparável dos princípios religiosos e que, em nome destes últimos (que também tiveram sombra para a Inquisição) pedem que os cães sejam oficialmente equiparados aos homens, quando, por outro lado, querem um lugar à parte na classificação zoológica, e que chegam até a dizer a quem tenta persuadi-los que faça as experiências de vivisseccção em si... de associações tais, ninguém pode descobrir a coerência e religiosidade dos princípios, nem a moralidade dos fins.

São estas associações que é preciso fazer entrar no seu caminho, se é que elas têm algum caminho. É preciso convencê-las mesmo de que têm cumprido suficientemente a sua missão, conservando-se no seu primitivo lugar, limitando-se a chorar sobre as chicotadas desnecessárias applicadas pelos condutores de ônibus, fazendo, quando muito, algumas conferências a respeito delas, mas sem se esquecerem de indicar outro meio de fazer andar os cavalos manhosos como é preciso.

Mas isto não se consegue à descompostura num parlamento que obrou talvez com a sagacidade que lhe é peculiar. Há muitos anos que esta corporação é perseguida pelas reclamações *pietistas*, e já em 1876 ela se viu obrigada a fazer pequenas concessões. Portanto não podemos dizer que obrou precipitadamente, e ainda que a lei

pudesse deixar de ser votada, não é possível acreditar que todo o parlamento a votasse por falta de ciência e por amor das sociedades protectoras; mas sim que uma boa parte dele obrou, sabendo o que há sempre de tentador num fruto proibido e lançando oportunamente sobre a piedade buliçosa a opinião estimulada e esmagadora dos homens de ciência, em especial a dos que são directamente ofendidos. As cartas de Darwin e Carlos Vogt publicadas em volumes diversos da *Revue Scientifique*, e os discursos de Virchow e Michael Foster no recente congresso médico de Londres, são efeitos notáveis dessa intenção mais do que improvável.

O professor Virchow, o pai da patologia celular, mostrou nesse congresso em que se achavam reunidos mais de 2.500 médicos de todos os países, que o estudo do cadáver é impotente para fazer progredir a medicina. A doença é uma forma anormal da vida e como tal não se pode estudar nos tecidos mortos. A base da arte de curar está na comparação da célula saudável com a célula doente e isto só se pode verificar no vivo. O estudo do cadáver não nos mostra de modo algum a maneira porque as células doentes e as saudáveis se conduzem, e é exactamente a sua conduta e não a sua decomposição que os fisiologistas médicos precisam conhecer. O cadáver é útil somente, em patologia para mostrar os estragos duma doença num órgão que tinha sido impossível observar em vida, mas... *après la mort, le médecin*. A causa desses estragos, a dificuldade de circunstâncias em que vivia o órgão lesado, a razão e a natureza dessas circunstâncias difíceis, a acção dum medicamento sobre a vida das células mórbidas; eis aí outros tantos pontos capitais únicos capazes de dar a base da verdadeira medicina, e para os quais não há a esperar dos tecidos mortos senão uma completa nudez.

Mas nem todas as experiências de fisiologia, apesar do curioso parecer de alguns adversários e da suposta crueldade dos experimentalistas, têm podido exercer-se nas próprias pessoas destes últimos, nem nos seus semelhantes.

Não há princípio nenhum moral ou religioso que autorize ninguém a experimentar em si uma substância desconhecida (que pode vir a ser um medicamento dos mais preciosos), para não pôr em risco a vida dum cão ou de um gato. Basta este exemplo do ensaio de um medicamento, para provar até à saciedade que a fisiologia experimental é um recurso indispensável; basta estender os elos inseparáveis desta grande cadeia: — vivissecção, fisiologia, higiene, medicina, saúde, trabalho, riqueza ... Ninguém melhor do que os ingleses têm sabido compreender a importância destes três últimos factos, ninguém melhor do que os sábios ingleses saberá reagir eficazmente contra as associações *pietistas*, para manter o progresso dos outros. O passo que o parlamento inglês acaba de dar, será decerto o portador de grandes desenganos e determinará a queda fatal das protectoras, tornando bem patente o quanto elas se têm feito inúteis e, mais do que isso, soberanamente perigosas.

A fisiologia não pode ser impedida de marchar no seu largo caminho, e a lei britânica, por mais tempo que vigore, é apenas uma ponte para levar desassombradamente a mais vastos campos de exploração.

Há males que servem de bem. O interesse dos fisiologistas pela sua ciência redobra, como era de esperar; a questão agita-se e muita gente que até aqui não tinha ouvido falar em vivissecção, fica convencida de que ela, no estado presente da ciência, é inseparável dos alicerces sociais; a opinião pública que tinha sempre considerado as sociedades protectoras como cousas inocentes e da moda, passa a odiá-las como a uma liga jesuítica, e elas, no arrefecimento de verem deferidas as suas petições, talvez tenham tempo de se envergonharem e de se converterem.

Concluimos mudando um pouco a nossa opinião: — nós teremos algum dia muito que agradecer ao parlamento inglês a lei que ele acaba de votar!

Ponta Delgada (Açores), 6 de Setembro de 1881